

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058|2026

INEXIGIBILIDADE Nº 017|2026

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 058|2026 – Inexigibilidade n. 017|2026, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado à instalação do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG**, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada no art. 74, V, da Lei Federal n. 14.133/2021, nos seguintes termos:

LOCADOR: Lauro Luiz Moratori dos Santos, inscrita no CPF nº 083.193.416-63.

VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o montante total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses de aluguel.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 08 de maio de 2026.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito